



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 8 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 792

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 127/2018** - Considera de pequeno porte, os eventos festivos relativos ao Arraiá do Poeta” e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### **PORTARIA Nº 127/2018**

*“Considera de pequeno porte, os eventos festivos relativos ao “Arraiá do Poeta” e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica considerado como de pequeno porte, os eventos festivos relativos ao “Arraiá do Poeta” realizado no Município de Castro Alves/BA, exceto as apresentações realizadas no palco principal do circuito.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia de 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves/BA, 06 de agosto de 2018.

**CLODOALDO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão